



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 361/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **solicito que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica na Rua João Goulart, após canal, na localidade de Cidade Beira Mar.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores da rua João Goulart, após canal, em Cidade Beira Mar, que buscam melhorias para sua localidade e apesar de ter buscado formas de representar suas demandas a anos, inclusive, fazendo parcerias para a extensão da rede de água, ainda não foi possível atender todas as suas necessidades. Essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Entendo que é uma prerrogativa válida essas reivindicações pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local. Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação. Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor